

Nota Técnica Serviço de Farmácia nº 266, de 23 de maio de 2025.

Assunto: Orientações de preparo e estabilidade do medicamento nitroglicerina 5 mg/mL solução injetável ampola 5 mL ou ampola 10 mL

Destinatário:

- Médicos prescritores
- Equipe de Enfermagem
- Equipe farmacêutica

O medicamento nitroglicerina 5 mg/mL solução injetável ampola 5 mL ou ampola 10 mL é um relaxante das células musculares lisas, produzindo vasodilatação. É utilizada na prevenção e controle da hipertensão e diminuição do consumo de oxigênio pelo miocárdio quando administrada antes, durante e após cirurgia de revascularização miocárdica. Na tabela abaixo apresentamos a recomendação de diluição e estabilidade:

Diluyente	Preparo	Concentração	Estabilidade	Temperatura
Solução de glicose 5% em frasco de polietileno	2 ampolas de 25 mg (10 mL) em 250 mL SG 5%	0,2 mg/mL	48 horas	15° e 30°C
			7 dias	2° e 8°C
Solução de glicose 5% em frasco de polietileno	1 ampola de 50 mg (10 mL) em 250 mL SG 5%	0,2 mg/mL	48 horas	15° e 30°C
			7 dias	2° e 8°C

Aproveitamos para informar que a nitroglicerina deve ser diluída em frasco de polietileno, pois ela adere em bolsas de PVC.

Em relação à fotoestabilidade, estudos demonstram que não há necessidade de proteção da luz durante a administração.

ELABORADO POR: Dra. Julia Fugita Data: 22/05/2025 Setor: Serviço de Farmácia	VERIFICADO POR: Dra. Mariana Galante Data: 22/05/2025 Setor: Serviço de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Ana Lucia Camargo Data: 22/05/2025 Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia
--	--	---

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com o Farmacêutico responsável pelo atendimento da Unidade de Internação, conforme quadro na abaixo:

Andar	Farmácia	Ramal
4º andar Bloco I	Farmácia Internação	5943
7º andar Bloco I	Farmácia Beira Leito	4913 4914
7º andar Bloco II	Assistência Farmacêutica Clínica	5709
8º andar Bloco II	Central de Avaliação de Prescrição	5020

ELABORADO POR: Dra. Julia Fugita
Data: 22/05/2025
Setor: Serviço de Farmácia

VERIFICADO POR: Dra. Mariana Galante
Data: 22/05/2025
Setor: Serviço de Farmácia

APROVADO POR: Dra. Ana Lucia Camargo
Data: 22/05/2025
Setor: Diretoria Téc. SV Farmácia